



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Quarta-feira, 09 de Novembro de 2022 Ano 12 - 1295

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sumaré, através da Secretaria Municipal dos Negócios de Finanças – Superintendência de Administração Tributária, vem através do presente e com base no disposto no artigo n.º 98, Inciso IV e artigo 99, Inciso IV da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré – CTMS (artigos alterados pela Lei n.º 5981/2017), INTIMAR a empresa SUELI APARECIDA PEREIRA SOBUE ME, devidamente registrada junto ao Cadastro Mobiliário Municipal sob n.º 29.998.01-0, CNPJ sob n.º 13.620.204/0001-77, com endereço à Rua Pedro Zacarchenco, n.º 250 – Planalto do Sol - Sumaré/SP, da lavratura de NOTIFICAÇÃO N.º 0100/2022, expedida em 08/11/2022, objeto do Processo Administrativo n.º 24984/2022, tendo em vista a violação do disposto no artigo n.º 225 da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré – CTMS, c/c disposto no artigo n.º 2 do Decreto Municipal n.º 4.474/1990 de 28 de Dezembro de 1.990.

Fica ainda a empresa intimada a comparecer dentro do prazo improrrogável de 20 (vinte) dias corridos a partir da publicação deste edital à Rua Dom Barreto, 1211 – Sala 05, Centro – Sumaré/SP – Fiscalização Tributária para tomar ciência e retirar os documentos supracitados. Considerar-se-á o contribuinte cientificado para cumprimento da referida notificação a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia a contar da presente publicação.

O não comparecimento dentro do prazo acarretará multa prevista no artigo n.º 311, § 1º, I da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré – CTMS (inciso I alterado pela Lei Municipal n.º 5050/2010).

Decorrido o prazo acima referido sem impugnação ou pagamento, os débitos acrescidos das cominações legais, serão inscritos em Dívida Ativa, para efeito da cobrança efetiva.

Sumaré, 09 de novembro de 2022.

Maria Nadia Sabino Ferreira  
Fiscal Municipal  
RG. 34.836.131-2

### EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 246/2022 SC (CONVOCAÇÃO C.P. 002/2021)

A Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao

Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, n.º 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09 hs às 11hs, até a data limite de 18 de novembro 2022, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal n.º 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL II - INGLÊS

INSCRIÇÃO: 12620

NOME: ANDREIA CRISTINA FLORENCIO FRANCO GALEGO

Nº RG: 479547178

CLAS. 12

INSCRIÇÃO: 4425

NOME: ELIANE APARECIDA GARCIA

Nº RG: 27950765-3

CLAS. 13

Sumaré, 09 de novembro de 2022

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO n.º 017 SA

De 09 de novembro de 2022

RETIFICAÇÃO DE

HOMOLOGAÇÃO DE SUSPENSÃO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 5146/11.

Considerando os elementos constantes no PMS. n.º 28688/16

RESOLVE:

Retificar o Ato n.º 016/2022 de 23 de setembro de 2022, para que onde constou “Homologar suspensão de 20 (vinte) dias a partir de 26 de setembro de 2022”, fique constando “Homologar suspensão de 20 (vinte) dias a partir de 07 de novembro de 2022” para o servidor HELIO ENAY FIGUEIREDO SOUZA, conforme termo de n.º 005/2022, pelo processo acima citado, já cientificado pelo

servidor na data de 18 de agosto de 2022, conforme Acato de Chefe do Poder Executivo, conforme artigo 244, alínea a, da Lei Municipal n.º 4967/10, torna-se homologada a presente suspensão.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ATO n.º 52

de 09 de novembro de 2022

ALTERAÇÃO CARGA HORÁRIA

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal n.º 4997/10, artigo 3º;

Considerando os elementos constantes no PMS N.º 22538/2022.

RESOLVE:

Autorizar alteração de carga horária do (a) Servidor (a) Público (a) MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA, R.G. 168181782, titular do cargo efetivo de Técnico de enfermagem SMS, matrícula n.º 17624-1, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, que passa de 30 para 40 horas semanais com efeito Retroativo a 01 de novembro de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

APARTIR DE 10/11 DAS 9 ÀS 15 HORAS

4ª DOSE +18 ANOS  
\*após 4 meses da 3ª dose

TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE

\*Exceto UBSs Viel, Angelo Tomazin, Bordon, Bandeirantes, CSII;  
\*UBS Veccon - das 9 às 12 horas.

ATO n.º 53  
de 09 de novembro de 2022

**REMOÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal n.º 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73; Considerando os elementos constantes no PMS N.º 28466/2022.

**RESOLVE:**

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) PAULO CESAR MEDEIROS, R.G. 188324148, titular do cargo efetivo de AGENTE DE SANEAMENTO C DAE, matrícula n.º 901458-1 anteriormente prestando serviços na de SECRETARIA DE CULTURA E LAZER, para que passe a prestar serviços junto à SECRETARIA DE SAÚDE, com efeito retroativo à 24 de outubro de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO n.º 54  
de 09 de novembro de 2022

**REMOÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal n.º 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73; Considerando os elementos constantes no PMS N.º 28485/2022.

**RESOLVE:**

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) GERALDO FORTE, R.G. 4819912, titular do cargo efetivo de VIGIA B DAE, matrícula n.º 901290-1 anteriormente prestando serviços na SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, para que passe a prestar serviços junto à SECRETARIA DE SAÚDE, com efeito retroativo à 10 de outubro de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CARGO	VAGAS	EXPERIÊNCIA	ESCOLARIDADE	PRÉ-REQUISITOS	VÁLIDO ATÉ
Auxiliar de Confeiteiro	1	6 meses	Ensino Médio		10.11
Servente de Pedreiro	1		Ensino Fundamental Incompleto	Vaga PCD	10.11
Ajudante de Cozinha	5		Cursando Ensino Médio		10.11
Auxiliar de Logística	60		Ensino Fundamental Incompleto		10.11
Pedreiro	1	6 meses	Ensino Fundamental		10.11
Motorista Truck e Toco	1	6 meses	Ensino Médio	Com MOPP Atualizado CNH D	10.11
Ajudante de Pedreiro	2	6 meses	Ensino Fundamental		10.11